



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA PLENÁRIA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata da 72ª sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2020, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Antônio Moraes, secretariado pelo vereador Railson Correia, presentes ainda os Vereadores: **Anderson Sandro, Artêmio Costa, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, João Marcos Luz, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; foi declarada aberta a sessão. Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da sessão anterior. Não houve matérias no **EXPEDIENTE DO DIA**. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador João Marcos Luz** alertou para possíveis irregularidades no processo de modernização da iluminação pública da capital. Em apertes vereadores Emerson Jarude, José Carlos Juruna, Rodrigo Forneck, Anderson Sandro, N. Lima e Mamed Dankar. **Vereador Anderson Sandro** assomou a tribuna. Alertou para a ausência de medidas de profilaxia nas agências bancárias e questionou a qualidade dos serviços prestados pela prefeitura. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Evidenciou as mazelas do transporte público de Rio Branco. Agradeceu ao secretário da SAFRA pela resposta à reivindicação de outrora. Enalteceu os esforços dos professores diante dos desafios impostos pela pandemia. Destacou a importância da educação e parabenizou os profissionais do Ensino. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Defendeu maior valorização da classe docente, e lamentou a ineficiência do Estado no combate ao crime organizado. Em apertes vereadores Jakson Ramos e João Marcos Luz. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Reivindicou melhorias no tráfego e iluminação pública à Rua Antônio Souza de Araújo – Sobral. Tratou dos desafios do ensino remoto; externou gratidão aos profissionais da Educação e cobrou maior valorização da classe. Ao final reiterou seu compromisso com a população Rio-branquense. Em aparte vereador João Marcos Luz. **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna. Apresentou três indicações de melhoria para a capital, e Projeto de Lei que dispõe sobre a oferta de experiência do primeiro emprego para alunos do Município de Rio Branco, ainda no ensino médio. Registrou agenda no Conj. Raimundo Maia e destacou as obras realizadas pela prefeitura na localidade. Tratou dos anseios da comunidade do Quixadá e comemorou o retorno das atividades presenciais em Plenário. Em questão de ordem **vereador Jakson Ramos** sugeriu à Mesa a disponibilização de álcool em gel e toalha nas cabines. Seguido do vereador Mamed Dankar, que apresentou três indicações de melhoria para a cidade. **Vereador Artêmio**

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Costa assomou a tribuna. Apresentou três indicações de melhoria para a capital. Homenageou os educadores em nome da professora Lucy – UFAC. Tratou do Projeto de Lei nº36/2020, que dispõe sobre a essencialidade da atividade física e defendeu a aprovação da matéria. Em apartes os edis Lene Petecção e Mamed Dankar. Por fim, o orador opinou sobre o processo de modernização da iluminação pública da capital e reiterou seu voto favorável à aprovação do projeto, outrora, na ordem do Plenário. Em apartes vereadores N. Lima e Railson Correia. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Destacou a transparência e lisura do projeto de eficiência energética do Município e lamentou as polêmicas referentes ao programa. Apresentou requerimento verbal visando à presença da equipe responsável pela execução do programa, para prestação de informações e salientou as benfeitorias realizadas durante o mandato da prefeita Socorro Néri. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**: Ausentaram-se da sessão os vereadores Célio Gadelha e Raimundo Neném. **Projeto de Lei nº32/2020**, de autoria do vereador José Carlos Juruna, que Institui o Dia Municipal do Quadrilheiro Junino e o Circuito Quadrilhas Juninas; discussão; votação; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº36/2020**, de autoria do vereador Artêmio Costa, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico, orientados por profissionais da área da Educação Física, como essenciais para a população no Município de Rio Branco; discussão; votação; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº37/2020**, de autoria da vereadora Lene Petecção, que concede título de cidadã verde à senhora Sharlene Pólo; discussão; votação; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº38/2020**, de autoria do vereador João Marcos Luz, que concede título de cidadão verde ao senhor Valdimiro Marques da Silva; discussão; votação; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Resolução nº17/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que Acrescenta o § 3º ao art. 139 da Resolução n.º 243/90; discussão; votação; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: **Vereador Eduardo Farias** parabenizou os professores pela data comemorativa e reforçou a importância do anteprojeto, de sua autoria, que visa à destinação dos recursos do FUNDEB para o pagamento de 14º salário aos docentes da rede municipal. **Vereadora Lene Petecção** registrou visita à comunidade do Belo Jardim; alertou para os problemas do transporte coletivo e chamou atenção do poder público para o tema. **Vereador Emerson Jarude** parabenizou os professores do país e enalteceu o trabalho da classe docente. Ao mesmo tempo o orador destacou sua contribuição para o setor da Educação, enquanto parlamentar, e pontuou, segundo ele, as ingerências da atual gestão do Executivo. **Vereador José Carlos Juruna** fez um resgate dos seus projetos em prol da Educação do Município e homenageou os professores pela data comemorativa. **Vereador Rodrigo Forneck** solidarizou-se com a ex-senadora Marina Silva, pela exclusão da mesma, do rol das personalidades negras da Fundação Palmares. Por fim, o orador defendeu a

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

transparência do cronograma de execução do projeto de eficiência energética do Município. **Vereador N. Lima** parabenizou à Mesa pelo retorno das sessões presenciais. Prestou homenagem aos professores e tratou dos desafios da Educação brasileira. Ao final, tratou do projeto de iluminação pública de Rio Branco e destacou o papel fiscalizador do parlamento. **Vereador João Marcos Luz** discorreu sobre matéria que traz o indeferimento do direito de resposta da prefeita Socorro Néri em ação movida contra o candidato Roberto Duarte e contextualizou o assunto. **Vereador Mamed Dankar** apresentou números da sua atuação parlamentar durante a atual legislatura e tratou das expectativas para o pleito municipal. **Vereadora Elzinha Mendonça** parabenizou os educadores e destacou as ações de seu mandato. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10:30min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.


VEREADOR ANTÔNIO
MORAIS
Presidente


VEREADOR RAILSON
CORREIA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº18/2020

Acrescenta o § 3º ao art. 139 da Resolução nº 243, de 28 de novembro de 1990.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica acrescido o §3º ao art. 139:

“Art. 139.....

§3º “Fica estabelecido que em situações excepcionais, como calamidade pública ou qualquer outra eventualidade extrema ou incomum, o funcionamento das sessões legislativas poderá ser regulamentado por ato da Mesa Diretora, a fim de atender as especificidades da ocasião enquanto durar a excepcionalidade”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 15 de outubro de 2020.


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente


VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário

PORTARIA Nº248/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.454/2020. RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessor Parlamentar AP-XVI, com efeitos retroativos a 1º de outubro do ano em curso, o senhor Francisco Maia da Costa, o qual prestará serviços ao Gabinete do Vereador Raimundo Neném. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 16 de outubro de 2020.

Antonio Morais
Presidente

PORTARIA Nº250/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.433/2020. RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessora Parlamentar AP-VIII, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro do ano em curso, a senhora Williane Lima da Silva, a qual prestará serviços ao Gabinete do Vereador Mamed Dankar. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 16 de outubro de 2020.

Antonio Morais
Presidente

PORTARIA Nº240/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.287/2020. RESOLVE:

Remanejar, com efeitos retroativos a 1º de outubro do ano em curso, os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Anderson Sandro, Anderson Wesley Alves de Lima, do AP-III para AP-IV Maria da Conceição Martins Ferreira, do AP-V para AP-XIII REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 16 de outubro de 2020.

Antonio Morais
Presidente

PORTARIA Nº244/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Transferir o Gozo de 30 dias de férias do servidor Erivelto Freitas da Silva referentes ao exercício de 2020 do mês de julho do ano corrente para janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 16 de outubro de 2020.

Antonio Moraes
Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº18/2020

Acrescenta o § 3º ao art. 139 da Resolução nº 243, de 28 de novembro de 1990. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica acrescido o §3º ao art. 139:

"Art. 139....."

§3º "Fica estabelecido que em situações excepcionais, como calamidade pública ou qualquer outra eventualidade extrema ou incomum, o funcionamento das sessões legislativas poderá ser regulamentado por ato da Mesa Diretora, a fim de atender as especificidades da ocasião enquanto durar a excepcionalidade".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 15 de outubro de 2020.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente
VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº 197/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representada pelo Senhor Ederaldo Caetano de Sousa, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado no Município de ACRELÂNDIA.
CONTRATADA: JOAO P. L. OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ nº 29.180.251/0001-87, com sede na Av. Amazonas, nº 500, Bairro Liberdade, neste ato representada por Manoel Elias França de Souza. Objeto: aquisições de cimento e brita. O valor do presente contrato é de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 07.001.04.122.0310.2.009
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Fontes de Recursos: 01
Vigência: 31/12/2020 Data da assinatura: 16/10/2020.
Acrelândia-AC, 16 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
CONTRATANTE
JOAO P. L. OLIVEIRA EPP
CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado da licitação vinculado ao Processo Licitação, Pregão Presencial SRP nº 41/2020, cujo objeto é a Aquisição de tubos corrugados PEAD, parede dupla para drenagem visando Atender as demandas visando à melhoria da infraestrutura do município de Acrelândia, objeto que classificou a empresa, JOAO P. L. OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ nº 29.180.251/0001-87, foi considerada classificada e vencedora com o valor global: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Acrelândia - AC, 14 de Outubro de 2020.

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº 198/2020
PREGÃO SRP Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Ederaldo Caetano de Sousa.
CONTRATADA: JECIANE BELMONT DE BARROS (TAMPINHA FEST CLUB), inscrita no CNPJ sob nº 28.308.394/0001-69, com sede na Rua Sete Quedas Nº 535, Centro, Acrelândia-Acre, neste ato representada pela Sra. Jeciane Belmont de Barros.
OBJETO: Contratação para fornecimento refeições prontas, para a Secretaria Municipal de Administração:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	Refeição em marmiteix com composição mínima de 700g, contendo os seguintes cardápio; 250g de arroz(cozido)150g de carne sem osso de primeira (patinho alcatra, colchão mole, colchão duro) ou frango desossado ou peixe (não sendo aceito rabo ou cabeça)100g de dois tipos de saladas (crua ou cozidas)110g de guarnição/ou acompanhamento: macarrão farofa (no Máximo 20g)purê de batata acondicionado em embalagens descartáveis.	UND	600	12,00	7.200,00
2	Refeição individual (self service)	KG	100	25,00	2.500,00
Valor Total =					9.700,00





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2020

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: "Acrescenta o § 3º ao art.139 da Resolução nº243/90".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 22 de outubro de 2020.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019